



## Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

<b>PROTOCOLO</b>		
	<b>Indicação</b>	<b>Nº</b> <b><u>8/2015</u></b>

Senhores Vereadores,

Eu, **THIEGO HOSLOS BACH FERNANDES LOPES**, Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de minhas atribuições vistas no artigo 146 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Antonio João, após consultar o soberano Plenário, **INDICAR** que:

Seja encaminhada por ofício dessa Casa de Leis, reivindicação ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, SELSO LUIS LOZANO RODRIGUES**, solicitando que o Chefe do Poder Executivo mantenha o Projeto Social de Capoeira.

Haja vista, que o Projeto atende cerca de 80 crianças e adolescentes, a mais de sete anos em nosso município, tendo em vista o baixo custo de manutenção deste projeto, sendo somente o gasto do Executivo com o pagamento de dois professores no valor de 20 horas mensais cada.

Gabinete do Vereador, 04 de Março de 2015.

**Thiego Holosbach Fernandes Lopes**  
**Vereador(a) - DEM**

